



CÂMARA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

PRAÇA OLEGÁRIO MACIEL, 17 – CENTRO – MINAS NOVAS

CEP: 39.650-000 – TELEFAX: (033) 3764-1216

cmnovas@powertecchinfo.com.br

Resolução nº 04, de 23 de Setembro de 2009.

Abre crédito suplementar no orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$9.000,00 e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 38, inciso III da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 96, inciso IV do Regimento Interno, bem como art. 4º da Lei Municipal 1.663 de 19 de janeiro de 2009, **Resolve:**

Art. 1º - Fica aberto créditos suplementares ao orçamento da Câmara Municipal no valor de R\$9.000,00 (Nove mil reais), nas seguintes dotações:

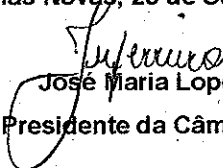
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.01.031.0003.2003	Diárias	33.90.14	5.000,00	03
01.01.031.0003.2006	Diárias	33.90.14	4.000,00	08
TOTAL			9.000,00	

Art. 2º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR	FICHA
01.01.031.0003.2006	Sentenças Judiciais	31.90.91	3.000,00	05
01.01.031.0003.2006	Indenizações Restituições Trabalhistas	31.90.94	2.000,00	06
01.01.031.0003.2006	Contribuições	33.50.41	4.000,00	07
TOTAL			9.000,00	

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Minas Novas, 23 de Setembro de 2009.


José Maria Lopes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal